

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação: 025/2025

**INDICAÇÃO DE DOAÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Professor Wesley**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal** que, dentro dos princípios da **legalidade, economicidade e transparência**, sejam **disponibilizados kits de materiais escolares aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica** da rede municipal de ensino.

Propõe-se ainda que a **Secretaria Municipal de Educação** realize a **distribuição dos kits com base em critérios de equidade**, assegurando que o benefício alcance prioritariamente as famílias que mais necessitam, sempre **em observância aos limites constitucionais e legais de despesa pública**.

JUSTIFICATIVA

A oferta de materiais escolares básicos é uma medida de **justiça social e incentivo à permanência dos alunos na escola**, especialmente daqueles pertencentes a famílias de baixa renda, que muitas vezes enfrentam dificuldades para arcar com os custos essenciais ao processo de aprendizagem.

A iniciativa contribui para a **igualdade de oportunidades educacionais**, fortalecendo o compromisso do município com a inclusão e a qualidade do ensino público. Além disso, a adoção de critérios objetivos e transparentes na seleção dos beneficiários garante a lisura e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, **indica-se ao Executivo Municipal** que adote as providências necessárias para a implementação dessa medida, **priorizando a dignidade e o pleno desenvolvimento dos estudantes ibatibenses**.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 08 de outubro de 2025.

Atenciosamente;

**WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.**